



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sábado, 9 de junho de 2017

Ano VI Edição nº 89/2017

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Pregão Nº 49/2017, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA O SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME

CNPJ/CPF: 73.318.693/0001-39

Endereço: SETE DE SETEMBRO, 270 - CENTRO - Ivaiporã - PR - CEP: 86870-000

LOTE 1

Valor Total do Lote: 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	SONDA NASOGÁSTRICA 20 - Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. - Gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico; - Estéril; - Atóxica; - Apirogênico; - Descartável (Uso único). - Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Informações sobre procedência e validade impressas na	BIOSANI	cx	10,00	18,3400	183,40

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
2	SONDA NASO 04 - Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. - Gástrica e nasogástrica para drenagem gástrica e introdução de solução e medicação no trato gástrico; - Estéril; - Atóxica; - Apirogênico; - Descartável (Uso único). - Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem	BIOSANI	cx	10,00	8,8900	88,90
3	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 06 - Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido. - Traqueal para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica; - Estéril; - Atóxica; - Apirogênico; - Descartável (Uso único). - Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem	MARK MED	cx	10,00	8,1300	81,30
4	COLAR CERVICAL NEONATAL/BB - Confeccionado em P.E.A.D, com espessura 1 a 1,5mm nos tamanhos BB, Pediátrico e PP, e entre 1,5 a 2,0mm. Nos tamanhos Médio, Grande e GG, reforçado na parte da frente com mais um	VNO	UND	2,00	26,4000	52,80

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sábado, 9 de junho de 2017

Ano VI Edição nº 89/2017

Pág. 5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

22	embalados individualmente, em plástico termo-ajustado, MACARA DE ALTO FLUXO C/ RESERVATÓRIO ADULTO - Máscara com alta concentração (10 – 12 lpm/80 – 100%) contém bolsa reservatória de O2, confeccionada em material plástico transparente sem látex. Possui válvula anti-refluxo, que impede a reinalação do gás expirado. Mangueira flexível para O2, lâmina de alumínio para ajuste do nariz e elástico para fixação na cabeça.	GOODCO ME	UN D	2,00	20,5100	41,02
23	MACARA DE ALTO FLUXO C/ RESERVATÓRIO - Máscara Completa, com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10m. Presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável. Máscara de Alta Concentração Infantil.	GOODCO ME	UN D	2,00	20,5100	41,02
24	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO C/ PRESILHA - O Esfigmomanômetro é um equipamento de alta precisão, indicado para a medição da pressão arterial sanguínea. É um aparelho de extrema qualidade e fácil de usar, indispensável no dia-a-dia daquelas pessoas que se preocupam em cuidar da saúde. A pressão arterial é registrada em duas medidas: a mais alta chama-se sistólica (medida quando o coração está bombeando); a mais baixa chama-se diastólica (medida quando o coração está relaxado). Alguns fatores podem causar uma elevação na pressão arterial, como por exemplo, ansiedade, nervosismo, etc. Para prever alguns riscos, deve-se monitorar constantemente os níveis de pressão arterial, pois, deste modo, será possível diagnosticar o mais cedo a hipertensão arterial, que poderá oferecer, sérios riscos à saúde como derrames e ataques	MISSOURI	UN D	2,00	190,8500	381,70
25	cardíacos prematuros.POR ORIENTAÇÃO MÉDICA. Para a medição da pressão arterial; Manômetro de alta precisão com tecnologia japonesa; Braçadeira com manguito em PVC (Circunferência de 22 até 32 cm); Braçadeira GRANDE em BRIM com fecho de METAL na cor CINZA; Recomendado para uso doméstico hospitalar;	MISSOURI	UN D	1,00	190,8500	190,85
26	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL - Mecanismo com mostrador graduado e manômetro resistente; - Braçadeira em NYLON com fecho em velcro COR CINZA; - Péra com válvula em metal reforçado; - Acompanha estojo macio, manual de instruções e certificado de garantia; Tamanho da braçadeira: - NEONATAL (circunferência: 10 a 13 cm) - ADOLESCENTE/PEDIÁTRICO (circunferência: 15cm a 19cm) ref. 104-NYL; - ADULTO (circunferência: 22cm a 28cm) ref. 102-NYL; - OBESO (circunferência: 31cm a 39cm) ref. 106-NYL. - OBESO GRANDE / COXA (56 A 70cm)	MISSOURI	UN D	1,00	50,5900	50,59

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sábado, 9 de junho de 2017

Ano VI Edição nº 89/2017

Pág. 8

ATOS DO PODER EXECUTIVO

com o veículo a ser instalada. Sistema de recolhimento biarticulado, conjunto de pernas independente que reduz o esforço de entrada e saída do veículo.					
---	--	--	--	--	--

Faxinal e manutenção preventiva e corretiva de sistema de iluminação de praças e prédios públicos do município de Faxinal, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: CASAVECHIA & FARIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 26.733.796/0001-85
Endereço: AV BRASIL, 1466, CENTRO, Faxinal, PR, CEP: 86840-000

LOTE 1
Valor Total do Lote: R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais)

Valor Total Homologado: R\$ 48.000,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 29 de maio de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1519/2017

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 49/2017

CONTRATANTE: Município de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: V P MEDICAMENTOS EIRELI - ME

CNPJ Nº: 73.318.693/0001-39

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA O SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA.

Valor Global: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2017.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano).

Faxinal – Pr, 29 de maio de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 63/2017

Processo Administrativo de Compra nº 97/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS E ELETROELETRÔNICOS DESTINADOS AS UBS's - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FAXINAL CONFORME RECURSOS DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

O Município de Faxinal ora denominado licitador, através do Pregoeiro, torna público a todos os interessados que o Pregão Presencial Nº 63/2017 com protocolo para o dia 09/06/2017 até às 13:30 horas, e abertura para o dia 13/06/2017 fica **PRORROGADO** o protocolo para o dia 23 de Junho de 2017 até às 13:30 horas a entrega dos envelopes e a abertura do processo licitatório no dia às 08:30 do dia 26 de junho de 2017.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 09 de Junho de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Pregão Nº 52/2017, visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública no Município de

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública no Município de Faxinal e manutenção preventiva e corretiva de sistema de iluminação de praças e prédios públicos do município de Faxinal.	MESES	12	19.000,00	228.000,00

Valor Total Homologado: R\$ 228.000,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 29 de maio de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2017
CARGO DE PROVIMENTO CELETISTA
EMPREGO PÚBLICO

SÚMULA: Convoca candidata aprovada em Concurso Público Municipal – Emprego Público e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

CONVOCAR

A aprovada no Concurso Público Municipal – Emprego Público, pertinente ao Edital nº 002/2016 (CARGO DE PROVIMENTO CELETISTA), homologado através do Edital nº 026/2016 de 04 de novembro de 2016, para comparecer no prazo de 07 (sete) dias úteis na Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, conforme abaixo segue:

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Número de Inscrição	Nome	Classificação
98395	Cleonice Aparecida Alves	2º

A candidata deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Faxinal – PR, do dia 12/06/2017 à 22/06/2017, munida dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos de idade;
- Cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06(seis) anos de idade;
- Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14(quatorze) anos de idade;
- Atestado de idoneidade moral e certidão negativa de antecedentes criminais (Cartório do Distribuidor – Fórum);
- Atestado de saúde física, mental e psicológica;
- Título de eleitor com comprovante de votação da última eleição;
- Carteira de trabalho;
- Cartão Pis/Pasep;
- Cópia dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos para investidura no cargo;
- Registro no Conselho da Classe (se for o caso);
- Curso Técnico (se for o caso);
- Comprovante de endereço;
- 01 foto 3x4 recente e tirada de frente;

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sábado, 9 de junho de 2017

Ano VI Edição nº 89/2017

Pág. 9

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Número da conta salário junto à Caixa Econômica Federal;
Obs: Cópias autenticadas

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará desistência do candidato, cabendo à administração convocar outro habilitado, obedecendo a ordem de classificação.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de junho de dois mil e dezessete(09/06/2017).

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 7131/2017

SUMULA: Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerada a Senhora **MARIANA ANGÉLICA CAZARIN**, portadora do RG nº 10.383.648-4 SESP/PR e do CPF nº 088.413.979-42, do cargo de Chefe de Seção de Monitoramento do CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil, do Quando de Pessoal Comissionado, símbolo CC-4, a partir do dia 01 de junho de 2017.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de junho de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 048/2017

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art.112, inciso II, § 4º, da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder a servidora Senhora Mariana Angélica Cazarin, ocupante do cargo de Chefe de Seção de Monitoria do CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil, Licença Maternidade de 120(cento e vinte) dias, compreendendo o período de 24/01/2017 à 23/05/2017, conforme atestado médico.

Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa à 24 de janeiro de 2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.